

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATOS DE 14 DE OUTUBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-500.622/2009-1, resolve:

Nº 482-Alterar, a partir de 1º/1/1997, o fundamento legal da aposentadoria da servidora MARIA EUGÊNIA MENDES CAMPOS, concedida mediante o ATO.GP.Nº 126/95, publicado no DJ de 17/2/95, para excluir o art. 2º da Lei nº 6.732/79, assim como incluir o art. 3º da Lei nº 8.911/94, observada, quanto aos efeitos financeiros, a prescrição quinquenal prevista no Decreto nº 20.910/32, a contar de 19/12/2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 483-Dispensar, a pedido, a servidora DÁRIA JOAQUINA DE SOUZA GOBBO, código 10615, Analista Judiciário, Área Judiciária, do encargo de substituta do titular do cargo em comissão de Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica do Gabinete da Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal, Nível CJ-3.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

ATOS DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-503.186/2010-8, resolve:

Nº 484-Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA TEREZINHA DE LACERDA, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 485-Exonerar JULIANA ALVARENGA DA CUNHA, código 33610, do cargo em comissão de Assessor da Ex.ma Sr.ª Ministra Dora Maria da Costa, Nível CJ-3, com efeitos a contar de 18 de outubro de 2010.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

SECRETARIA**ATO Nº 625, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 96, de 14/10/2010, da Coordenadoria de Processos Eletrônicos, resolve:

1 - Dispensar o servidor ROGÉRIO WANDERLEY GALHARDI, código 47099, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Processos Eletrônicos.

2 - Dispensar a servidora MYRIAM LEITE IANHEZ, código 28244, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Processos Eletrônicos.

3 - Designar a servidora MYRIAM LEITE IANHEZ, código 28244, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Processos Eletrônicos, em vaga decorrente da dispensa do servidor Rogério Wanderley Galhardi.

4 - Designar o servidor ROGÉRIO WANDERLEY GALHARDI, código 47099, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Processos Eletrônicos, em vaga decorrente da dispensa da servidora Myriam Leite Ianhez.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO